



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea h) – Acordo Quadro da CIM Alto Minho para o Fornecimento de Energia Elétrica para o Município de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quinze de fevereiro de dois mil e dezassete, relativa ao “**Acordo Quadro da CIM Alto Minho para o Fornecimento de Energia Elétrica para o Município de Caminha**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

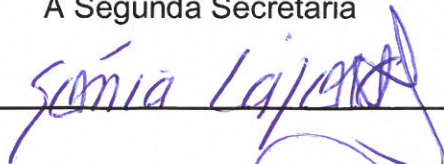
Assim e porque nos termos dos n.º1 e 6 do art.º22 do Decreto-lei 197/1999 de 08 de junho, compete à Assembleia Municipal conceder a prévia autorização para a abertura do procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize o “Fornecimento de Energia Elétrica para o Município de Caminha no âmbito do acordo quadro da central de compras da CIM Alto Minho.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 24 votos a favor, 0 votos contra e 11 abstenções.

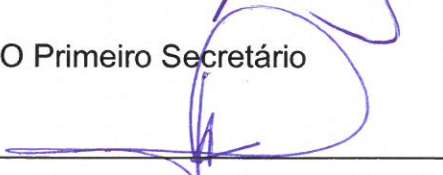
A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 17 de fevereiro de 2017

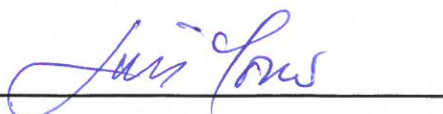
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 8 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O ACORDO QUADRO DA CIM ALTO MINHO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE CAMINHA;**

Dado que, nos termos do artigo 259º do Código dos Contratos Públicos, o prazo pretendido no convite para apresentação de propostas para “Fornecimento de Energia Elétrica para o Município de Caminha no âmbito do acordo quadro da central de compras da CIM Alto Minho” é de 1 ano, ou seja, 12 meses a decorrerem no ano civil de 2016 e 2017;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar o cabimento e compromisso orçamental e submeter à Assembleia Municipal para autorização do encargo, respetiva assunção do compromisso plurianual e abertura do procedimento “Fornecimento de Energia Elétrica para o Município de Caminha no âmbito do acordo quadro da central de compras da CIM Alto Minho”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 15 de Fevereiro de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes